

DECLARAÇÃO UNIFICADA TOMADOR

Nº OPERAÇÃO 1096185-24	SICONV 963845	Gestor Ministério do Esporte	PROGRAMA 5100020240021 - Apoio a Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - SNEAELIS
OBJETO	CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE LUCRECIA/RN		
PROPONENTE / TOMADOR Município de Lucrécia		MUNICÍPIO / UF Lucrécia/RN	

Eu, **Antonio Walter de Araújo**, brasileiro, portador do CPF nº 877.598.614-00, Prefeito do Município de **Lucrécia/RN**, com sede na Rua dos Poderes, 256, inscrito no **CNPJ 08.349.045/0001-88**, declaro que:

1. assumo total e integral responsabilidade pela conservação e manutenção do objeto proposto, incluindo os dispositivos de sinalização que existam no orçamento;
2. o município dispõe de profissionais devidamente habilitados, com capacidade física, técnica e gerencial para realizar/fiscalizar todas as etapas da execução do objeto em referência, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Joébson Leite Soares**, CREA nº 2109310340. E que assumimos a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas;
3. O regime a ser adotado na contratação da empresa para execução da obra em epígrafe, será **Empreitada por Preço Global**;
4. recebi e aprovei o projeto executivo de acessibilidade e garanto que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na lista de verificação de acessibilidade;
5. ter ciência da obrigatoriedade de existência de redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em 100% das edificações da área de intervenção e que assumo total e integral responsabilidade, caso seja necessário, pela implantação dos referidos sistemas, que foram verificadas todas as edificações e há solução individual de esgotamento sanitário composta por fossa/filtro/sumidouro;
6. Caso seja identificado barreiras arquitetônicas no trajeto necessário para a execução do objeto e não conste no orçamento, serão retiradas com recursos próprios.
7. Assumo total e integral responsabilidade pela conservação e manutenção do objeto proposto.

Local/Data Lucrécia/RN, 28 de janeiro de 2026.	Responsável Tomador Antonio Walter de Araújo Prefeito Municipal CPF nº 877.598.614-00
--	---